

**EDITAL NRI 13/2019**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD NACIONAL DE TUCUMÁN – ARGENTINA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 6 de fevereiro a 25 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 2 (duas) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Nacional de Tucumán, Argentina, para o 2º semestre letivo de 2019 (agosto a dezembro de 2019).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre do curso de graduação em Odontologia da Universidade São Francisco;
- II. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- III. não apresentar problemas disciplinares.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**§ 3º** Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

**Art. 2º** O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março de 2018;

II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 1º a 7 de abril de 2019.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de abril de 2019, no Portal Eletrônico da USF, e os candidatos selecionados deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2019, os documentos exigidos pela UNT, a serem disponibilizados por e-mail aos candidatos por esse Núcleo.

**Parágrafo único.** Após a entrega dos documentos supracitados, os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato “PDF” e enviados para o e-mail [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 6º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 7º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 8º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de fevereiro de 2019.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**



EDITAL NRI 13/2019  
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UNT  
Agosto-Dezembro 2019



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**A. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Passaporte nº <sup>1</sup>: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\*(caso tenha)



**B. Nível de Proficiência em língua espanhola:**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- |  |  |
|--|--|
| ( ) leitura (compreensão de textos)          | ( ) compreensão oral (ouvir e entender)  |
| ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical) | ( ) conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: \_\_\_/\_\_\_/2019. Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> **Atenção:** Se o passaporte for utilizado como documento para embarque, o mesmo não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020.



**EDITAL NRI 13/2019**  
**Programa de Mobilidade Estudantil USF-UNT**  
**Agosto-Dezembro 2019**



**CARTA DE MOTIVAÇÃO**  
**(EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UNT.

**NOME COMPLETO:**

Data:

Assinatura: